



Publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná no dia
27/04/2020. Edição Nº 1997

Lei Nº 1814/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2020 do município de Califórnia- PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2020 do município de Califórnia-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Califórnia-PR para o exercício de 2020, um crédito Especial no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias, para combate ao COVID 19

Suplementação

05	SECRETARIA DE SAÚDE			
05.013	Secretaria de Saúde			
05.013.10.122.0012.2.022.	Manutenção do Centro de Saude			
616	- 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Total Suplementação:				120.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação:

Receita:		Fonte:	
1.7.1.8.03.11.02.000	REPASSE COVID 19		120.000,00
Total:			120.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Califórnia, em 22 abril, 2020.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito